
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.625, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1958.

Reconhece de utilidade pública a “Casa do Pará”, sediada na Capital do Federal.

DOE Nº. 18.934, de 24/12/1958.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ